



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS; EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; HABITAÇÃO E EMPREGO; INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 23/2024, que: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1595, DE 28 DE AGOSTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Está em Comissões Reunidas para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 23/2024**, de autoria do **Executivo Municipal**, encaminhado através de **Mensagem 026/2024**.

Em sua Mensagem, a Prefeita fundamenta a necessidade de adequar as finalidades previstas para uso de recursos provenientes do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente, em conformidade com o Plano Municipal e Regional de Saneamento Básico e Ambiental, cuja realização seja de competência do município e não constitua obrigação contratual do prestador. O projeto visa ainda atender os requisitos formais constantes na Resolução nº 10/2022-AGEPAR, para habilitação do município e repasse de valores que contribuirão para manutenção da saúde pública e salubridade ambiental.

Deste modo, a iniciativa da proposição é válida, pois atende a legislação vigente, tanto da Lei Orgânica quanto do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Ademais, a necessidade de se ter convocado uma reunião extraordinária se deve ao caráter do projeto, bem como, as festividades alusivas ao aniversário do município que torna sobre carregado e conflitante o calendário entre executivo e legislativo.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Ressalta-se que este parecer não tem qualquer caráter vinculativo, mas meramente opinativo, restando ao plenário a liberalidade de votação e eventual aprovação.

Diante do exposto, em Comissões reunidas, constata-se que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo da Lei Orgânica do Município.

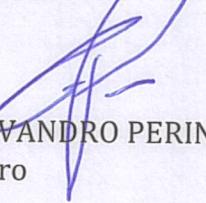
Assim, decidem os presentes exarar **PARECER FAVORÁVEL** e indicar a tramitação normal nesta casa de Leis.

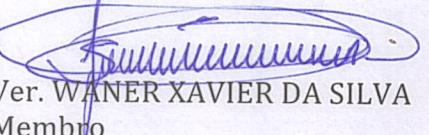
É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2024.


Ver. CLAUDIO SCHUTZ
Presidente Relator


Ver. MARIA ISOLDI SCHÄFER
Secretária

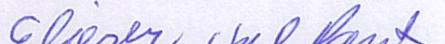

Ver. EVANDRO PERIN
Membro


Ver. WANER XAVIER DA SILVA
Membro


Ver. CARLOS BECKER
Membro


Ver. MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA
Membro


Ver. ROSEMERI FINATTO
Membro


Ver. ELIEZER DAL PONT (TITI)
Membro